

DECRETOS DE REMANEJAMENTO DE UMA FONTE DE RECURSO PARA OUTRA

Lei Orçamentária nº675 de 03-12-2013

Artigo 4º, VI

Autorização				Remanejamento	
Lei nº675		Decreto		Fonte Rrecurso	Fonte Recurso
Art.	Data	Nº	Data	Acréscimo	Anulação
4º, VI	03/12/2013	2972	02/01/2014	18.770,00	18.770,00
4º, VI	03/12/2013	2989	03/02/2014	18.000,00	18.000,00
4º, VI	03/12/2013	3013	24/03/2014	15.000,00	15.000,00
4º, VI	03/12/2013	3019	01/04/2014	19.730,00	19.730,00
4º, VI	03/12/2013	3029	25/04/2014	183.000,00	183.000,00
4º, VI	03/12/2013	3036	05/05/2014	9.090,00	9.090,00
4º, VI	03/12/2013	3038	19/05/2014	12.650,00	12.650,00
4º, VI	03/12/2013	3043	27/05/2014	2.200,00	2.200,00
4º, VI	03/12/2013	3071	30/07/2014	15.835,00	15.835,00
4º, VI	03/12/2013	3079	06/08/2014	15.000,00	15.000,00
4º, VI	03/12/2013	3081	08/08/2014	15.198,00	15.198,00
4º, VI	03/12/2013	4007	20/10/2014	143.900,00	143.900,00
4º, VI	03/12/2013	4029	08/12/2014	15.629,00	15.629,00
4º, VI	03/12/2013	4038	19/12/2014	8.500,00	8.500,00
4º, VI	03/12/2013	4042	22/12//2014	40.577,00	40.577,00
				533.079,00	533.079,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 2.972, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0004 o valor de R\$18.770,00; no total de R\$ 18.770,00 às seguintes dotações orçamentárias:

149	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
0004	
122.000.....	R\$ 3.788,00
150	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
0004	
122.000.....	R\$ 14.982,00
TOTAL:	R\$ 18.770,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º, será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

149	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
0004	
147.000.....	R\$ 3.788,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



150	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
0004	
101.000.....	R\$ 6.000,00
147.000.....	R\$ 8.982,00

TOTAL:R\$ 18.770,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 2.989, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

147	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
12.361.0004.2.0032	
101.000.....	R\$ 18.000,00
TOTAL.....	R\$ 18.000,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

147	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
12.361.0004.2.0032	
147.000.....	R\$ 18.000,00
TOTAL.....	R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 03 de fevereiro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.013, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

252	
02.10.02	
3.3.90.39.00	
10.301.0008.2.0042	
102.000.....	R\$ 10.000,00
321	
02.12.00	
3.3.90.30.00	
15.452.0011.2.0051	
100.000.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

252	
02.10.02	
3.3.90.39.00	
10.301.0008.2.0042	
100.000.....	R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



321	
02.12.00	
3.3.90.30.00	
15.452.0011.2.0051	
157.000.....	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 24 de março de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.019, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

147	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
12.361.0004.2.0032	
101.000.....	R\$ 1.500,00
261	
02.10.02	
4.4.90.52.00	
10.301.0008.1.0009	
153.000.....	R\$ 18.230,00
TOTAL.....	R\$ 19.730,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

147	
02.07.02	
3.3.90.30.00	
12.361.0004.2.0032	
144.000.....	R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



261	
02.10.02	
4.4.90.52.00	
10.301.0008.1.0009	
102.000.....	R\$ 18.230,00
TOTAL.....	R\$ 19.730,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 01 de abril de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.029, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

312	
02.11.02	
4.4.90.51.00	
08.244.0009.2.0046	
142.000.....	R\$ 180.000,00
321	
02.12.00	
3.3.90.30.00	
15.452.0011.2.0051	
100.000.....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 183.000,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

312	
02.11.02	
4.4.90.51.00	
08.244.0009.2.0046	
156.000.....	R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



321
02.12.00
3.3.90.30.00
15.452.0011.2.0051
157.000.....R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 183.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 25 de abril de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.036, DE 05 DE MAIO DE 2014.

**REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA
OUTRA DENTRO DE UMA MESMA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

172	
02.07.02	
4.4.90.52.00	
12.365.0004.1.0007	
146.000.....	RS 9.090,00
TOTAL.....	RS 9.090,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

172	
02.07.02	
4.4.90.52.00	
12.365.0004.1.0007	
146.000.....	RS 9.090,00
TOTAL.....	RS 9.090,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 05 de maio de 2014.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.


Daniele Luna da Costa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.037, DE 09 DE MAIO DE 2014.

**“DETERMINA O REGIME DE EXPEDIENTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
DO OESTE”.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais, constante no inciso X, do art. 77, da Lei Orgânica Municipal-LOM,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, que a partir de 19 de maio de 2014, o horário de funcionamento do Centro Administrativo do Município de Limeira do Oeste será das **07h às 13 horas**.

Art. 2º As demais repartições públicas municipais continuarão com seus antigos horários de funcionamento, ou seja, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Parágrafo único. Os servidores públicos municipais cedidos aos Órgãos Federais ou Estaduais, situados no Município, deverão obedecer aos horários de expedientes dos respectivos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 09 de maio de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.038, DE 19 DE MAIO DE 2014.

**REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE
PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Será remanejado as fontes de recursos de uma mesma dotação conforme discriminado abaixo:

330	
02.12.00	
4.4.90.51.00	
15.451.0011.1.0012	
100.000.....	R\$ 10.500,00
372	
02.14.00	
3.3.90.39.00	
20.601.0013.2.0054	
124.000.....	R\$ 2.150,00
TOTAL.....	R\$ 12.650,00

Art. 2º Será remanejado a fonte dentro da mesma dotação conforme art. 1º desse decreto:

330	
02.12.00	
4.4.90.51.00	
15.451.0011.1.0012	
124.000.....	R\$ 10.500,00
372	
02.14.00	
3.3.90.39.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



20.601.0013.2.0054

100.000.....R\$ 2.150,00

TOTAL.....R\$ 12.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 19 de maio de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.043, DE 27 DE MAIO DE 2014.

REMANEJA RECURSO DE UMA FONTE PARA OUTRA DENTRO DE UMA MESMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº. 675, de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto créditos adicionais no orçamento do exercício de 2014 no valor de R\$ 2.200,00, mediante o remanejamento de recurso de uma fonte para outra dentro de uma mesma classificação funcional, da dotação abaixo discriminada:

147
02.07.02
3.3.90.30.00
12.361.0004.2.0032
101.000.....R\$ 2.000,00

149
02.07.02
3.3.90.30.00
12.365.0004.2.0033
100.000.....R\$ 200,00

TOTAL.....R\$ 2.200,00

Art. 2º Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação total ou parcial da seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



147
02.07.02
3.3.90.30.00
12.361.0004.2.0032
144.000.....R\$ 2.000,00

149
02.07.02
3.3.90.30.00
12.365.0004.2.0033
147.000.....R\$ 200,00

TOTAL.....R\$ 2.200,00

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 27 de maio de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.071, DE 30 DE JULHO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0002 o valor de R\$ 1.135,00; Programa 0005 o valor de R\$ 10.700,00; Programa 0008 o valor de R\$ 4.000,00; no total de R\$ 15.835,00 às seguintes dotações orçamentárias:

157	
02.07.02	
3.3.90.36.00	
0005	
122.000.....	R\$ 10.700,00
223	
02.10.01	
3.3.90.93.00	
0002	
123.000.....	R\$ 1.135,00
259	
02.10.02	
4.4.90.51.00	
0008	
102.000.....	R\$ 4.000,00

TOTAL:R\$ 15.835,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º,

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

157	
02.07.02	
3.3.90.36.00	
0005	
101.000.....	R\$ 10.700,00
223	
02.10.01	
3.3.90.93.00	
0002	
102.000.....	R\$ 1.135,00
259	
02.10.02	
4.4.90.51.00	
0008	
153.000.....	R\$ 4.000,00
TOTAL:	R\$ 15.835,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 30 de Julho de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.079, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0002 o valor de R\$ 15.000,00; no total de R\$ 15.000,00 às seguintes dotações orçamentárias:

76
02.05.00
3.3.90.39.00
0002
100.000.....R\$ 15.000,00

TOTAL:R\$ 15.000,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º, será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

76
02.05.00
3.3.90.39.00
0002
117.000.....R\$ 15.000,00

TOTAL:R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de agosto de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 3.081 DE 08 DE AGOSTO DE 2014

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0008 o valor de R\$ 15.198,00; no total de R\$ 15.198,00 às seguintes dotações orçamentárias:

259	
02.10.02	
4.4.90.51.00	
0008	
155.000	R\$ 15.198,00

TOTAL.....R\$ 15.198,00

Art. 2º Para suprir a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

259	
02.10.02	
4.4.90.51.00	
0008	
102.000	R\$ 15.198,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



TOTAL.....R\$ 15.198,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 08 de agosto de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO N°. 4007, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n° 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0004 o valor de R\$ 136.000,00; ao Programa 0008 o valor de R\$ 3.500,00; ao Programa 0009 o valor de R\$ 4.400,00; no total de R\$ 143.900,00 às seguintes dotações orçamentárias:

124
02.07.02
3.1.90.04.00
0004
101.000.....R\$ 20.000,00

129
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
118.000.....R\$ 116.000,00

238
02.10.02
3.3.90.30.00
0008
148.000.....R\$ 3.500,00

279
02.11.02
3.1.90.04.00
0009
100.000.....R\$ 4.400,00

TOTAL.....R\$ 143.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

124
02.07.02
3.1.90.04.00
0004
118.000.....R\$ 10.000,00
119.000.....R\$ 10.000,00

129
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
101.000.....R\$ 116.000,00

238
02.10.02
3.3.90.30.00
0008
155.000.....R\$ 3.500,00

279
02.11.02
3.1.90.04.00
0009
129.000.....R\$ 4.400,00

TOTAL:R\$ 143.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 20 de outubro de 2014.

ENEFINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 4029, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0005 o valor de R\$ 15.629,00; no total de R\$ 15.629,00 às seguintes dotações orçamentárias:

157
02.07.02
3.3.90.36.00
0005
147.000.....R\$ 12.197,00

162
02.07.02
3.3.90.39.00
0005
147.000.....R\$ 3.432,00

TOTAL.....R\$ 15.629,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

157
02.07.02
3.3.90.36.00
0005
101.000.....R\$ 12.197,00

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradoeste.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34




162
02.07.02
3.3.90.39.00
0005
101.000.....R\$ 3.432,00

TOTAL:R\$ 15.629,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 08 de dezembro de 2014.


ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 4038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0008 o valor de R\$ 8.500,00; no total de R\$ 8.500,00 às seguintes dotações orçamentárias:

227	
02.10.02	
3.1.90.11.00	
0008	
102.000.....	R\$ 8.500,00
TOTAL.....	R\$ 8.500,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

227	
02.10.02	
3.1.90.11.00	
0008	
148.000.....	R\$ 8.500,00

TOTAL:R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 19 de dezembro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



DECRETO Nº. 4042, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

REMANEJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DENTRO DO MESMO PROGRAMA DO EXERCÍCIO DE 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal nº 675 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao Programa 0004 o valor de R\$ 40.577,00; no total de R\$ 40.577,00 às seguintes dotações orçamentárias:

129
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
118.000.....R\$ 40.527,00

131
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
118.000.....R\$ 50,00

TOTAL.....R\$ 40.577,00

Art. 2º Como recurso ao acréscimo da dotação definida no art. 1º será remanejada em igual valor a seguinte dotação do Orçamento vigente:

129
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
101.000.....R\$ 32.967,00
119.000.....R\$ 7.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



131
02.07.02
3.1.90.11.00
0004
101.000.....R\$ 50,00

TOTAL:R\$ 40.577,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 22 de dezembro de 2014.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.